



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2004

Data 15 de Junho Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 201

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretaria Municipal de Saúde Berenice de Oliveira Machado Souza, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O ADICIONAL DE 40% DOS SERVIDORES DA SAÚDE ANUNCIADO PELA PREFEITURA:

- QUAIS OS CRITÉRIOS PARA QUE O SERVIDOR DA SAÚDE RECEBA O ADICIONAL?
- REQUER LISTAGEM DE SERVIDORES QUE RECEBERÃO O ADICIONAL BEM COMO INFORMAÇÃO SOBRE O SALÁRIO ATUAL DE CADA UM.
- A PARTIR DE QUANDO ESSES VALORES ESTARÃO DISPONÍVEIS?
- QUAL A ORIGEM DA FONTE DE PAGAMENTO DESSES VALORES?

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é garantir transparência no processo de destinação do adicional de 40% para servidores que estão na linha de frente de combate a Covid-19. Recentemente a Prefeitura de Dourados anunciou em seu portal que a partir deste mês de junho, servidores que estão atuando à frente de ações de enfrentamento ao Covid-19 em Dourados receberão adicional no valor de 40% sobre o salário mínimo vigente, hoje de R\$ 1.045,00. Atualmente, o adicional de insalubridade é de R\$ 209,00 equivalentes a 20%

Lido
Na sessão de 15/06/20

Sergio Nogueira
1º Secretário

205 Sessão Ordinária 10 / 10 / 2020
REQUERIMENTO

Votação Nominal

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(0)	()
2. Ver. Madson Valente – DEM	()	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(0)	()
4. Ver. Bebeto – PTB	(0)	()
5. Ver. Cirilo Ramão – MDB	(0)	()
6. Ver. Braz Melo - MDB	(0)	()
7. Ver. Idenor Machado – PSDB	(0)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(0)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(0)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(0)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(0)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(0)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(0)	()
14. Ver. Pedro Pepa – DEM	(0)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(0)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(0)	()
17. Ver. Olavo Sul – MDB	(0)	()
18. Ver. Romualdo Ramim – DEM	(0)	()
19. Ver. Mauricio Lemes – PSB	(0)	()

Votos favoráveis 15

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

do salário mínimo. Com a medida, o adicional de insalubridade, a ser pago já na próxima folha salarial, será de R\$ 418,00.

Segundo ainda a Prefeitura, para isso, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou os requerimentos dos respectivos servidores para serem analisados pelo setor de Segurança de Trabalho, que, por sua vez, já encaminhou para o setor responsável para incluir na folha de pagamento.

Plenário Weimar Torres, 15 de junho de 2020.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 2005

Data 15 / 06 / 2020 Horário 19:30

Processo nº _____

<input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM	<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar	<input type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	
<input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo	
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
<input type="checkbox"/> Emenda	

Nº 202

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretária Municipal de Saúde Berenice Oliveira Machado Souza, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE POSSÍVEL BLOQUEIO DE VERBAS DA SAÚDE:

- A PREFEITURA DE DOURADOS ESTÁ INCLUÍDA COMO INADIMPLANTE NO SERVIÇO AUXILIAR DE INFORMAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS (CAUC)?
- SE SIM, QUAIS OS MOTIVOS?
- SE NÃO, AS CONTAS DA PREFEITURA DE DOURADOS ESTÃO BLOQUEADAS PARA RECEBIMENTO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE MODO GERAL? QUAL O MOTIVO?
- SE SIM, COMO A PREFEITURA PRETENDE RESOLVER A PROBLEMÁTICA, TENDO EM VISTA QUE ISSO PODE COMPROMETER INCLUSIVE O CADASTRAMENTO DE NOVOS PROJETOS?
- REQUER CÓPIA DO EXTRATO BANCÁRIO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA COSIP, NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DO CORRENTE ANO.

Lido
Na sessão de 15/06/2020
Sergio Nogueira

13 Sessão Ordinária 13 / 13 / 2020
REQUERIMENTO

Votação Nominal

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	()	()
2. Ver. Madson Valente – DEM	()	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	()	()
4. Ver. Bebeto – PTB	()	()
5. Ver. Cirilo Ramão – MDB	()	()
6. Ver. Braz Melo - MDB	()	()
7. Ver. Idenor Machado – PSDB	()	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	()	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	()	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	()	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	()	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	()	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	()	()
14. Ver. Pedro Pepa – DEM	()	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	()	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	()	()
17. Ver. Olavo Sul – MDB	()	()
18. Ver. Romualdo Ramim – DEM	()	()
19. Ver. Mauricio Lemes – PSB	()	()

Votos favoráveis 13

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado _____

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

- REQUER DETALHAMENTO DA ORIGEM DAS ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 ENTRE OS MESES DE MARÇO E MAIO DESSE ANO.
- REQUER DETALHAMENTO DE PAGAMENTOS FEITOS A FUNSAUD DE DOURADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO E QUAIS OS OBJETIVOS.
- REQUER CÓPIA DE EXTRATO BANCÁRIO DE REPASSES RECEBIDOS E EVENTUAIS GASTOS DESSES VALORES PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NOS MESES DE MARÇO A MAIO DESSE ANO.
- NO ANO PASSADO O COMACS REPROVOU AS CONTAS DA PREFEITURA DE DOURADOS. DE LÁ PARA CÁ QUAIS AS MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO?

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações a respeito de informação que chegou até o gabinete de Dourados de que as contas da Prefeitura de Dourados estariam bloqueadas para a utilização de recursos provenientes de convênios federais e estaduais, além de emendas parlamentares. O motivo seria a inclusão do município como inadimplente Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC).



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

Sem a certidão de adimplente, o município não poderia cadastrar novos projetos e nem ao menos utilizar recursos importantes, a exemplo dos auxílios que chegam para o enfrentamento da Covid-19.

No ano passado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério (COMACS) não aprovou as contas da Prefeitura.

Na época o órgão fiscalizador denunciou que houve falta de transparência. O Conselho destacou ainda tem encontrado uma série de dificuldades para atuar na fiscalização dos gastos efetivados com os recursos do Fundeb e de outras receitas vinculadas à Educação, uma vez que, “a prefeitura de Dourados não age de forma transparente ao não demonstrar de forma clara, por meio de documentos comprobatórios, onde e como os recursos foram gastos. Por conta disso, foi inviabilizado o controle social, o que resultou na não aprovação de nenhum dos “balancetes” referentes aos meses de janeiro a março de 2019, que foram entregues com atraso”.

Além disso, segundo o Conselho, as receitas recebidas no ano de 2019 são superiores às referentes a 2018 e anos anteriores, pois, entre os meses de janeiro a julho de 2018, o Fundeb (20%) chegou a R\$ 68.496.283,31, já em 2019, a R\$70.036.885,67, ou seja, uma diferença de mais de um milhão e meio de saldo positivo.

Esse ano o Conselho também enviou documento a essa Casa de Leis solicitando atuação parlamentar com relação ao relatório nº 201801645 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) que aponta irregularidades na aplicação dos recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), no ano de 2017. O relatório é resultado de inspeção em 18 de agosto de 2017 e indicou falhas no



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____ / ____ / ____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

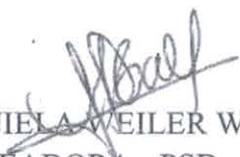
Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

programa, que contrariam as disposições da Lei 10.880/2004 e a resolução do Conselho Deliberativo – CD/FNDE 05/2015. O documento trata do pregão presencial nº 085/2016 da Prefeitura de Dourados. Há indicativo de vínculos entre as empresas pesquisadas e correlação entre orçamento com vistas a inflar o limite global aceitável para o preço licitado.

Outra constatação é de que a licitação foi conduzida com restrições ao caráter competitivo e violações aos princípios constitucionais de legalidade, da impessoalidade e da igualdade, com direcionamento do objeto para a empresa contratada. A CGU constatou também o favorecimento pelo pregoeiro GWA Transportes Ltda mediante a aceitação de certidões positivas com efeito de negativa em desconformidade com os requisitos do edital.

O termo aditivo também foi realizado de forma ilegal, segundo o documento, gerando acréscimo indevido de R\$ 3.559.825,92 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos). O relatório aponta ainda para a ausência de discriminação de custos da empresa em contrato e pagamentos feitos para a empresa sem a comprovação do serviço prestado. A Prefeitura teria sido comunicada sobre o problema em 2019, porém não teria respondido as informações do órgão fiscalizador.

Plenário Weimar Torres, 15 de junho de 2020.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD